

Inhambane amnistia 215 bandidos armados

Duzentos e quinze bandidos armados, dos quais 36 apresentaram-se com as respectivas armas, foram já amnistiados na província de Inhambane, desde que entrou em vigor a Lei da Amnistia, promulgada pela Assembleia Popular, soube o «Notícias» junto do comandante provincial da Polícia Popular de Moçambique, João Augusto Mutaca.

João Mutaca, que é igualmente Chefe do Executivo Provincial da Aplicação da Lei da Amnistia, afirmou que no ano passado o número de bandidos que abandonaram as fronteiras inimigas foi de 186, enquanto que a entrega dos restantes verificou-se de Janeiro a Maio do corrente ano.

Adiantou que a maior parte dos bandidos apresentaram-se nos distritos de Homoine, Massinga, Vilankulo

e Panda, graças ao amplo trabalho de divulgação da Lei de Amnistia que foi levada a cabo pelas respectivas comissões encarregues de veiar pela sua aplicação naquelas regiões.

Comentando sobre o número reduzido de bandidos que se entregaram este ano o Comandante Provincial da PPM afirmou que o facto está relacionado com a campanha de contrapro-paganda levada a cabo pelos cabecilhas dos BA's. «Eles retiraram os rádios

aos seus subordinados e intimidam-nos dizendo que quem se entregar a Frelimo será imediatamente liquidado».

Faça a esta situação, o nosso interlocutor disse que a recente reunião havida com as comissões distritais da aplicação da Lei da Amnistia adoptou medidas para imprimir um maior dinamismo ao processo.

Uma das medidas tomadas foi a

distribuição de cassetes para a gravação de depoimentos dos elementos que já foram amnistiados. Os quais vêm actualmente com as suas famílias e queoram figuras influentes nas hostes dos bandos armados que actuam naquela região do País.

Segundo João Mutaca, essas gravações serão transmitidas no emissores locais da Rádio Moçambique ao mesmo tempo que se reproduzem cartazes sobre aqueles amnistiados para serem distribuídos pelos distritos.

Dar continuidade à reprodução de panfletos em línguas locais e a intensificação da divulgação dos objectivos da Lei da Amnistia, quer através das estruturas do Partido e do Estado, quer por meio do Emissor Provincial da RM, são outras acções que, segundo o nosso entrevistado, devem ser realizadas.

AMNISTIADOS RECEBEM APOIO

O Comandante da PPM em Inhambane, João Mutaca, observou que, antes da entrada em vigor da Lei da Amnistia em Janeiro de 1988, 263 malfactores se tinham apresentado às nossas autoridades naquela zona do País.

Tanto estes como os recentes amnistiados foram encaminhados para as suas zonas de origem, enquanto os que manifestaram o seu receio em regressar aos seus locais de residência foram enquadrados na Aldeia Comunal de Chiúnze, em Massinga.

As autoridades provinciais apoiaram em roupa, instrumentos agrícolas e sementes para permitir aos ex-bandidos o recomeço de uma nova vida.

De acordo com João Mutaca, a população tem enquadrado devidamente os amnistiados, tendo acrescentado, do que até agora não se registou nenhum caso de represália.

No tocante à Aldeia Comunal de Chiúnze, o Chefe do Executivo Provincial da Aplicação da Lei da Amnistia adiantou que seriam entregues duas juntas de bois, charruas e sementes, estando em curso esforços para garantir o fornecimento de roupa e cobertores ao mesmo local.